



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. Nº 179
Proc. Nº 9095/20
Rubrica W
Paço do Lumiar-MA

ENCAMINHA-SE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
GOVERNAMENTAL PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO

DESPACHO

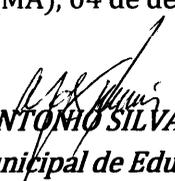
Encaminha-se a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental os autos do processo administrativo nº 9095/2020 que versa sobre a solicitação de Prorrogação de Prazo dos Termos de Colaboração, para conhecimento e deliberação.

Após, remetam-se os autos à Contabilidade Geral do Município para que informem Dotação Orçamentária.

Em seguida, encaminham-se dos autos do processo administrativo em epigrafe à Procuradoria Geral do Município para emissão de Parecer Jurídico.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Paço do Lumiar (MA), 04 de dezembro de 2020.


MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação/SEMED



Fls. Nº 180
Proc. Nº 9095/20
Rubrica *M*
Paço do Lumiar-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
CNPJ: 06.003.636/0001-73
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor,
Marcos Antônio Silva Ferreira,
Secretário Municipal de Educação.

Prezados,

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2020, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo nº 9095/2020 que versa sobre 1º (primeiro) Aditivo de Prazo do Termo de Colaboração nº 16/2019, cujo objeto trata do implemento de ação conjunta entre o Município e a União de Moradores da Vila São José para atendimento de Creche e Pré – Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme segue:

I. Classificação Orçamentária: Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação.

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
Função	12 – Educação
Sub - Função	122 – Administração Geral
Programa	0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais
Projeto Atividade	2.203 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitária
Classificação Econômica	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	0119000000 – Transferências do Fundeb 40%

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Atenciosamente

Magnun Loiola Fernandes
Contador

MAGNUN LOIOLA FERNANDES

Contador Geral

CRC/MA nº 013136/O